



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

497ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG - ESCOLA DE ENGENHARIA

Às treze horas do dia dois de maio de 2024, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma presencial, sob a presidência do Coordenador prof. Clarysson Alberto Mello da Silva. Estiveram presentes os professores Antonella Lombardi Costa, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso e Adriana de Souza Medeiros Batista. O Coordenador informou que as representantes discentes Carla Pereira Ricardo e Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira, titular e suplente, respectivamente, justificaram suas ausências e indicaram o discente José Cassimiro da Silva para representar os alunos na reunião. O Coordenador consultou os membros do Colegiado que concordaram com a participação do discente com quatro votos favoráveis e uma abstenção, com direito a voz e sem direito a voto. Verificada a existência de quórum, o coordenador deu início à sessão. **ITEM 1 – Informes.** a) O prof. Clarysson informou que a Escola de Engenharia transferiu em empréstimo cinco mil e quatrocentos Reais para o Programa para a participação dos alunos no congresso INAC (*International Nuclear Atlantic Conference*) no Rio de Janeiro de seis a dez de maio de 2024 sendo cinco alunos de mestrado e quatro de doutorado. Lembrou que esse valor será restituído à Escola assim que a verba anual para o PCTN estiver disponível; b) A professora Cláudia Pereira comunicou que conseguiu junto aos organizadores do INAC trinta por cento de desconto no valor das inscrições e que fará o pagamento total com verba própria e os alunos restituirão os respectivos valores de suas inscrições quando receberem a verba do Programa; informou ainda que pagará para os alunos de Iniciação Científica com verba própria da taxa de bancada de pesquisadora; destacou que insistiu na participação dos alunos que participam do INCT (Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia) devido à possibilidade de publicação de trabalhos apresentados no INAC na revista *Annals of Nuclear Energy*; c) A professora Cláudia informou que terminou a submissão de dados na plataforma Sucupira relativos ao ano de 2023 e que foi homologada pela PRPG (Pró-Reitoria de Pós-Graduação); chamou a atenção para o fato de a lista de pós-doutorados ser divergente dos dados apresentados e que isso deve ao fato de que os pós-doutorandos que ainda não publicaram não estarem contando, sendo que somente o pesquisador Fernando Pereira consta no sistema da PRPG. Explicou ainda que os dados poderão ser corrigidos futuramente após as publicações e que começará a preencher os dados do ano 2021; pediu que todos observem seus Currículos Lattes para que constem todas as atividades realizadas no período incluindo atividades de caráter técnico tais como palestras, seminários, prêmios, entre outros; d) a professora Antonella informou que o prazo para submissão dos resumos ao VII SENCIR se encerrará no dia trinta e um de maio de 2024 e que até o momento foram recebidos cerca de quarenta resumos; **ITEM 2 – Aprovação das atas 492 a 496.** O Coordenador informou que a ata da 492ª reunião já havia sido aprovada na 494ª reunião e que as atas a serem aprovadas são de 493 a 496 as quais foram anexadas à convocação da reunião. Colocadas em discussão e votação as quatro atas foram aprovadas por unanimidade. O professor Clarysson fez uma observação sobre a banca do exame de qualificação aprovada e que consta na ata da 495ª reunião relativa ao discente de doutorado Raphael Henrique Martins Silva; o exame foi marcado e cancelado por questões de ajustes pendentes; **ITEM 3 – Aprovação dos atos ad referendum praticados pela Coordenação.** a) Gestão do professor Carlos Eduardo Velasquez

Cabrera: aprovação da banca de defesa de mestrado de Guilherme Cavalcante de Albuquerque Souza formada pelos professores Arnaldo Prata Mourão Filho (orientador), Talita de Oliveira Santos, Priscila do Carmo Santana, Fernanda Stephanie Santos; aprovação da banca de defesa de doutorado de Lorena Cunha Fernandes formada pelos professores Arnaldo Prata Mourão Filho (orientador), Críssia Carem Paiva Fontainha, Wadia Namen Aburjaile, Mabel Bustos Flores, Carla Flávia de Lima; atos aprovados por unanimidade. b) gestão atual do professor Clarysson: prorrogação de prazo de defesa para o discente de doutorado Francisco Edvan Bezerra Feitosa por seis meses; aprovação da banca de mestrado do discente Elydio José Dias Soares formada pelos professores Telma Cristina Ferreira Fonseca (orientadora), Luiz Claudio Meira Belo, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Sônia Seger Pereira Mercedes, Peterson Lima Squair (Suplente); aprovação da banca de defesa de doutorado do discente Francisco Edvan Bezerra Feitosa formada pelos professores Antonella Lombardi Costa (orientadora), Alessandra Lopes Carvalho, Paulo Eduardo Lopes Barbieri, Gustavo Nikolaus Pinto de Moura, Claúbia Pereira, Maria Auxiliadora Fortini Veloso (suplente); todos os atos foram aprovados em bloco por unanimidade. c) Aprovação da ata da Comissão de Avaliação do Prêmio UFMG de Teses 2024. O Coordenador explicou que houve duas inscrições: Fernanda Stephanie Santos e Fidélis Bitencout Gonzaga Louzada e Estanislau. A comissão formada pelas professoras Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Adriana de Souza Medeiros Batista e Talita de Oliveira Santos indicou a tese do egresso Fidélis ao prêmio. Ato aprovado por unanimidade. d) Homologação da eleição para uma vaga ao colegiado do PCTN com mandato de dois anos a partir treze de março de 2024, tendo sido eleita com sete votos a chapa número um composta pelas professoras Adriana de Souza Medeiros Batista (titular) e Talita de Oliveira Santos (suplente); ato aprovado por unanimidade. d) Reprovação do pedido da discente de doutorado Mariana de Oliveira Reis para indicação à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior pelo Edital 6/2024 PDSE/CAPES por meio da seleção interna do PCTN por não se adequar às normas do Edital. O coordenador esclareceu que houve somente uma discente inscrita, mas que a mesma não cumpria o prazo de seis meses de permanência no programa exigidos após retorno do exterior; ato aprovado por unanimidade. **ITEM 4 – Aprovação das resoluções relativas ao requisito de publicação em revistas indexadas para modalidade doutorado e para residência pós-doutoral.** Os arquivos relativos às resoluções foram enviados na convocação da reunião. a) Resolução 02/2024: *Dispõe sobre as atividades de residência pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares.* O Coordenador explicou que houve alteração do item V com a inclusão do termo de aprovação do plano de trabalho pelo Departamento de Engenharia Nuclear, passando então a ser: *V. plano de trabalho previamente aprovado pelo Departamento de Engenharia Nuclear em que conste projeto de pesquisa resumido com, no máximo, 20 (vinte) páginas, assinado pelo solicitante e pelo professor supervisor*; explicou que foi alterado também o item VI tendo sido retirado o termo “tempo integral” passando então para: *VI. declaração de que dispõe de tempo para dedicação às atividades a serem desenvolvidas durante a Residência Pós-Doutoral.* Outra alteração exposta pelo Coordenador foi no Artigo 4º, Parágrafo único, tendo ficado “*A aprovação final do relatório de atividades e emissão de certificado de residência pós-doutoral fica condicionada à publicação de um artigo em periódico indexado, qualificado no nível A do Qualis CAPES ou indexada nas bases de dados na área de Engenharias II, por ano de residência pós-doutoral*”. Na discussão, a professora Claúbia sugeriu modificação do termo “*base de dados na área de Engenharias II*” para “*base de dados Scopus e/ou Web of Science*” retirando a área Engenharias II porque algumas vezes o periódico não está na base de dados Qualis/CAPES mas está nessas duas bases citadas; argumentou ainda que as publicações já não estão sendo classificadas por áreas. O Coordenador perguntou aos presentes se havia mais alguma observação sobre essa resolução e não houve comentários adicionais. Colocada em votação, a resolução foi aprovada com as referidas modificações por unanimidade. b) Resolução 03/2024: *Dispõe sobre os requisitos relativos à submissão e publicação de artigos científicos exigidos para o agendamento do Exame de Qualificação e Defesas de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares.* O Coordenador chamou a atenção para modificação do item I do Artigo 2º. *Os discentes matriculados a partir do segundo semestre de*

2024, deverão apresentar pelo menos uma comprovação de aceite ou de publicação em periódico qualificado no nível A do Qualis CAPES ou indexadas nas bases de dados na área de Engenharias II. Em discussão, a professora Cláudia disse que não estava muito claro e sugeriu a inclusão no texto: *dos dois artigos requeridos para a defesa pelo menos um seja indexado na base de dados Scopus e/ou Web of Science*. A professora Maria Auxiliadora sugeriu a retirada do termo “*Os discentes matriculados a partir do segundo semestre de 2024*”. O professor Clarysson sugeriu que se modificasse para “*A partir do segundo semestre de 2024, dentre os dois artigos requeridos para defesa, pelo menos um deles deve estar qualificado no nível A do Qualis CAPES ou indexado na base de dados Scopus e/ou Web of Science*”. O Coordenador passou então para a discussão da modificação do item II do Artigo 2º: “*O discente deve figurar como autor principal no artigo sobre tema relacionado à Tese, em coautoria com seu orientador, e, quando aplicável, o coorientador.*” Para maior clareza, os membros concluíram que deveria ser acrescentado: *um mesmo artigo não poderá ser considerado para mais de um aluno*. Houve discussão também sobre a questão da exigência que o artigo seja sobre *tema relacionado à Tese*. A professora Cláudia argumentou que isso poderia prejudicar as publicações dos grupos de pesquisa. Por outro lado, a professora Antonella disse que o aluno pode estar desenvolvendo um trabalho paralelo à tese e querer usar como requisito para sua defesa ainda que não esteja diretamente ligado ao tema de sua tese. A professora Cláudia sugeriu ainda que o artigo a ser usado deveria ter anuência do professor orientador do discente e que poderia ser adicionado como parágrafo único do item II e todos concordaram. Não havendo mais discussões, as modificações da Resolução 03/2024 foram colocadas em votação tendo sido aprovadas por unanimidade. **ITEM 5 – Análise para possível aprovação da Resolução de Distribuição de Bolsas.** A Resolução Nº 01/2024 que “*Estabelece critérios para alocação e manutenção de bolsas de Mestrado e Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN) da Escola de Engenharia UFMG*” foi anexada à convocação da reunião. O prof. Clarysson e a professora Cláudia destacaram que houve uma reunião de coordenadores com a Pró-Reitoria de Pós-graduação para definição de norma específica pelos programas seguindo a norma geral da PRPG com o acréscimo de outras informações. Houve ampla discussão sobre a resolução e o colegiado concluiu que essa será reformulada e apresentada na próxima reunião do colegiado. **ITEM 6 – Outros Assuntos.** O Coordenador explicou sobre a extensão de prazos de defesa de discentes em atraso; informou que enviará um *e-mail* alertando aos alunos e respectivos orientadores da proximidade da finalização do prazo. Encerrados os assuntos, eu, Antonella Lombardi Costa, representante docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva – Presidente

Profa. Adriana de Souza Medeiros Batista

Profa. Antonella Lombardi Costa

Profa. Cláudia Pereira Bezerra Lima

Profa. Maria Auxiliadora Fortini Veloso

José Cassimiro da Silva - Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 11/06/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista, Professora**



do **Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em 13/06/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 13/06/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 18/06/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Cassimiro da Silva, Servidor(a)**, em 19/06/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3297409** e o código CRC **DC611D03**.